

**ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DO**

**SICONV**

**SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIO**

**PORTAL DOS CONVÊNIOS**

**CONCEDENTE**



## APRESENTAÇÃO

*“Convênios são acordos firmados por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes”.*

*Hely Lopes Meireles*

O Governo Federal editou o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, o Decreto nº 6.428, de 14 de abril de 2008 e o Decreto nº 6.497, de 30 de junho de 2008, determinando que a celebração, a liberação de recursos, o acompanhamento da execução e a prestação de contas dos convênios deverão ser registrados no Sistema de Gestão de Convênios e Contrato de Repasses – SICONV, o qual será aberta para acesso ao público, via rede mundial de computadores – internet, por meio de página específica, denominada Portal dos Convênios.

A Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, Estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.

Objetivando o efetivo atendimento da legislação vigente, faz-se necessário que todas as ações de celebração, execução e prestação de contas sejam realizadas por meio do Portal dos Convênios.

Neste sentido, o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, por intermédio da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação e do Departamento de Logística e Serviços Gerais tem investido na sistematização das rotinas e procedimentos destinados a melhorar a eficiência e a qualidade na utilização do sistema.



## ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DO SICONV - DO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIO PORTAL DOS CONVÊNIOS CONCEDENTE

### NAVEGANDO NO PORTAL DOS CONVÊNIOS

- ✓ Para uma melhor utilização dos recursos disponíveis no Portal dos Convênios todos os usuários deverão conhecer a legislação vigente relativa a transferências voluntárias, disponível na opção “AJUDA” do Portal dos Convênios, bem como estudar os tutoriais de livre acesso e fazer uso dos manuais, ambos disponíveis no *banner* “CAPACITAÇÃO TREINAMENTO”.

### ACESSO AO SISTEMA

#### Objetivo:

- ✓ Acessar o Portal dos Convênios.
- ✓ Para este procedimento o usuário tem que estar habilitado no SICONV – Portal dos Convênios. Para isto o usuário deverá solicitar senha com perfil específico junto ao Cadastrador Parcial do respectivo órgão.

#### Procedimentos:

- ✓ Acessar: [www.convenios.gov.br](http://www.convenios.gov.br);
- ✓ Selecionar o banner “Sistema de Convênios”;
- ✓ Informar, login e senha.

### PROCEDIMENTOS GERAIS

#### ETAPA DE CELEBRAÇÃO

#### Ações do Concedente:

- ✓ divulgação de programas;
- ✓ seleção, análise e aprovação de proposta/plano de trabalho;
- ✓ geração (registro) de convênio;
- ✓ geração de número da UG de transferência voluntária - UGTV;
- ✓ geração de empenho;
- ✓ abertura de conta de convênio;
- ✓ registro da assinatura do convênio;
- ✓ publicação.



#### **Ações do Convenente:**

- ✓ credenciamento;
- ✓ cadastramento;
- ✓ elaboração e envio de propostas/plano de trabalho;
- ✓ registro da conta-corrente do convênio (quando a mesma não for gerada automaticamente pelo concedente).

### **ETAPA DE EXECUÇÃO**

#### **Ações do Concedente:**

- ✓ transferência de recursos para a conta do convênio.

#### **Ações do Convenente:**

- ✓ depósito da contra-partida;
- ✓ registro de licitações e contratos;
- ✓ registro de documentos (NF, recibos, outros);
- ✓ registro dos pagamentos efetuados.

### **DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS**

#### **Objetivo:**

- ✓ O usuário irá informar os programas, projetos e atividades que envolvam transferências de recursos financeiros através de convênios, contratos de repasses e outros instrumentos congêneres, informando inclusive, quando couber, critérios para a seleção do conveniente ou contratado,
- ✓ O sistema disponibiliza campos específicos para se informar os dados de programas critérios de seleção, contra-partida entre outros, podendo anexar documentos pertinentes como: critérios de elegibilidade, objetos padronizados, etc;
- ✓ Após a realização do registro do programa, o usuário deverá utilizar a funcionalidade de “**Disponibilizar Programas**”.

#### **Procedimentos:**

- ✓ Acessar: [www.convenios.gov.br](http://www.convenios.gov.br);
- ✓ Selecionar o banner “Sistema de Convênios”;
- ✓ Informar, login e senha;
- ✓ Selecionar “**Incluir Programas**”;
- ✓ Disponibilizar programas.



## SELEÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

### Objetivo:

- ✓ De acordo com o perfil do usuário deverão ser realizadas a seleção, análise e aprovação ou rejeição da proposta/plano de trabalho, com a obrigatoriedade do registro dos pareceres técnicos e jurídicos;
- ✓ Caso haja necessidade, o responsável pela análise da proposta/plano de trabalho, deverá solicitar ao proponente a complementação de dados para a proposta;
- ✓ Ao enviar a proposta para análise, o proponente não poderá alterar dados da mesma. A proposta só poderá ser alterada pelo proponente, caso o concedente solicite a complementação da mesma.

### Procedimentos:

- ✓ Acessar: [www.convenios.gov.br](http://www.convenios.gov.br);
- ✓ Selecionar o banner “Sistema de Convênios”;
- ✓ Informar, login e senha;
- ✓ Selecionar “**Analisar Propostas e/ou Plano de Trabalho**”.

## GERAR NÚMERO DE CONVÊNIO NO SISTEMA

### Objetivo:

- ✓ Após a aprovação da proposta, o usuário deverá gerar o número do convênio do sistema e ato contínuo, deverá informar o número interno do órgão com o respectivo número do processo.

### Procedimentos:

- ✓ Acessar: [www.convenios.gov.br](http://www.convenios.gov.br);
- ✓ Selecionar o banner “Sistema de Convênios”;
- ✓ Informar, login e senha;
- ✓ Selecionar “**Gerar Convênios**”.

## UGTV - UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

### Objetivo:

- ✓ Esta ação consiste em integração do Portal dos Convênios com o SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira. O objetivo desta ação é para que todo proponente/conveniente seja identificado no SIAFI, com a vinculação do CNPJ com uma UGTV – Unidade Gestora de Transferência Voluntária.



#### Procedimentos:

- ✓ Acessar: [www.convenios.gov.br](http://www.convenios.gov.br);
- ✓ Selecionar o banner “Sistema de Convênios”;
- ✓ Informar, login e senha;
- ✓ Selecionar “**UGTV**”.

### GERAR EMPENHO OU NOTA DE CRÉDITO

#### Objetivo:

- ✓ Esta ação consiste em integração do Portal dos Convênios com o SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira. A partir desta funcionalidade, o usuário deverá gerar a minuta de empenho no SICONV – Portal dos Convênios e o envio da mesma para o SIAFI;
- ✓ O SIAFI gera automaticamente o número do empenho;
- ✓ O sistema disponibiliza funcionalidade específica para a geração pré-empenho e de NC – Nota de Crédito.

#### Procedimentos:

- ✓ Acessar: [www.convenios.gov.br](http://www.convenios.gov.br);
- ✓ Selecionar o banner “Sistema de Convênios”;
- ✓ Informar, login e senha;
- ✓ Selecionar “**Nota de Empenho**”.

### GERAR CONTA DE CONVÊNIO

#### Objetivo:

- ✓ Esta ação consiste em integração do Portal dos Convênios com os Bancos Federais (BB, BNB, BASA e CEF);
- ✓ Consiste em gerar automaticamente uma conta de convenio junto a um Banco, previamente indicado pelo proponente, quando da inclusão da proposta de convênio.

#### Procedimentos:

- ✓ Acessar: [www.convenios.gov.br](http://www.convenios.gov.br);
- ✓ Selecionar o banner “Sistema de Convênios”;
- ✓ Informar, login e senha;
- ✓ Selecionar “**Conta Bancária**”.

### ASSINAR CONVÊNIO

#### Objetivo:

- ✓ Esta ação consiste em registrar a data de assinatura de um convênio;



- ✓ No ato da formalização o usuário do sistema deverá anexar o termo do convênio, através de arquivo digitalizado.

#### Procedimentos:

- ✓ Acessar: [www.convenios.gov.br](http://www.convenios.gov.br);
- ✓ Selecionar o banner “Sistema de Convênios”;
- ✓ Informar, login e senha;
- ✓ Selecionar “**Assinar Convênio**”.

### PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO

#### Objetivo:

- ✓ Esta ação consiste em integração do Portal dos Convênios com a Imprensa Nacional;
- ✓ Após o registro da assinatura do convênio, o usuário enviara o convênio para a Imprensa Nacional, informando a data de publicação do extrato de convênio no Diário Oficial da União.

#### Procedimentos:

- ✓ Acessar: [www.convenios.gov.br](http://www.convenios.gov.br);
- ✓ Selecionar o banner “Sistema de Convênios”;
- ✓ Informar, login e senha;
- ✓ Selecionar “**Publicar Convênio**”.

### REGISTRAR TV NO SIAFI

#### Objetivo:

- ✓ Esta ação consiste em integração do Portal dos Convênios com o SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira. O objetivo desta ação e para que sejam enviados dados do convênio registrados no sistema através de um “**CADASTRO REDUZIDO**”, para contabilização no SIAFI.

#### Procedimentos:

- ✓ Acessar: [www.convenios.gov.br](http://www.convenios.gov.br);
- ✓ Selecionar o banner “Sistema de Convênios”;
- ✓ Informar, login e senha;
- ✓ Selecionar “**Registrar TV no SIAFI**”.

**TV = Transferência Voluntária**



## EXECUÇÃO FINANCEIRA

### Objetivo:

- ✓ Esta ação consiste em integração do Portal dos Convênios com o SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira. O objetivo desta ação é a transferência de recursos (repasse) das parcelas do cronograma de desembolso para a conta de convênio.
- ✓ O usuário previamente habilitado poderá gerar todos os documentos contábeis do convênio, quais sejam: nota de lançamento, documento hábil, programação financeira e ordem bancária.

### Procedimentos:

- ✓ Acessar: [www.convenios.gov.br](http://www.convenios.gov.br);
- ✓ Selecionar o banner “Sistema de Convênios”;
- ✓ Informar, login e senha;
- ✓ Selecionar “**nota de lançamento, documento hábil, programação financeira ou ordem bancária**”.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO DO PORTAL DOS CONVÊNIOS**

**0800 - 9782329**



**Secretaria de Logística  
e Tecnologia da Informação**

**Ministério  
do Planejamento**

